

TEIRO BASTOS, EDIANA BARBOSA DA COSTA, ROSIMERY PAULA DE OLIVEIRA, MONICA DA COSTA BELLO DINIZ, MAX ELINALDO VIANA DE SOUZA, JONAS DO CARMO PASCHOALIN, CANDICE GRACIANE DO SOCORRO CRUZ DE BRITO SANTOS, KLEBSON DA SILVA ALMEIDA, JOSYANE CARVALHO DE OLIVEIRA, LILIAN DE NAZARÉ MIRANDA MONTEIRO, RAIMUNDA SINTHIA DE LIMA BRAGA, CLAUDETE RODRIGUES LEITE, RAIMUNDA ADRIANA DE SOUSA LOBATO, PAULINA AMARAL LIMA, LUCIANA PAULA SANTOS, WANDO WILLIAM SILVA LISBOA, VANESSA FRISTAS DINIZ, SOCORRO DE FÁTIMA NARCISO CORPES, ALESSANDRA DE ALMEIDA SOUZA, AIANA CRISTINA PANTOJA DE OLIVEIRA, CYNTHIA CAMPOS DA ROCHA, DIVANI FERREIRA MURIBECA, EDILZE TEIXEIRA RAMOS, FRANCISCO DE ASSIS LEMOS, JANDAIA AUGUSTA LIMA TAVARES, JOSIANA REGO FERREIRA, ROGERIO FERREIRA DA SILVA, DOUGLAS RONNAN CORREA FILGUEIRAS, JADILSON GOMES DA SILVEIRA, EMIR ROCHA DA CONCEIÇÃO, PEDRO PAULO DIAS BORDALO FILHO, LUCIANO ANDRADE DE SOUZA, ERIKA PATRÍCIA NEGRÃO DA SILVA, AUGUSTO DAYVISON PAIVA COSTA, DARLIN JOSÉ REIS DA COSTA, JESSE LIMA PINHEIRO, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria do Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.451

(Processos nºs 2012/50549-6, 2012/51586-4, 2019/50140-5, 2019/51750-7, 2019/52070-5, 2019/52250-7 e 2019/53694-2)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador de Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Art.191, § 3º, do Regimento Interno). ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de reformas abaixo discriminados:

Processo nº 2012/50549-6- Reforma consubstanciada na PORTARIA nº 1188, de 10/05/2011, em favor do Cabo PM ANÚBIO SOUSA GUIMARÃES, pertencente ao efetivo do 19º BPM (Paragominas);

Processo nº 2012/51586-4 - Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 3237, de 03/11/2008, em favor do Oficial PM ABÍLIO PEREIRA MARQUES JÚNIOR, pertencente ao efetivo da APM;

Processo nº 2019/50140-5 - Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 1910, de 24/05/2018, em favor do 3º Sargento PM CARLOS DE LIMA COSTA, pertencente ao quadro de inativos da Corporação do 20º BPM;

Processo nº 2019/51750-7- Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 83, de 15/01/2019, em favor do Cabo PM ÂNGELO AUGUSTO DA LUZ GOMES, pertencente ao efetivo do 24º BPM (Belém);

Processo nº 2019/52070-5- Reforma consubstanciada na PORTARIA nº 3612, de 05/12/2018, em favor do Cabo PM SILVIO CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA, pertencente ao efetivo do 32º BPM (Cametá);

Processo nº 2019/52250-7- Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 108, de 15/01/2019, em favor do Cabo PM ALCY RIBEIRO DA SILVA, pertencente ao efetivo do 4º BPM (Marabá);

Processo nº 2019/53694-2- Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 1001, de 11/04/2019, em favor do 2º Sargento PM MANOEL DO CARMO DOS PASSOS XAVIER, pertencente ao quadro de inativos da PMPA.

ACÓRDÃO Nº. 61.452

(Processos nºs. 2019/52984-5, 2019/53036-7, 2019/53086-6, 2019/53004-0, 2019/53010-8 e 2020/50343-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: Secretaria de Estado de Educação

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 2º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1- deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de Alexandre Valente Moreira Donato, Jose Luiz Terceiros Sirotheau, Priscila De Cassia Freitas De Souza, Augusto Cezar Freitas De Holanda, Rosana Sumiya Gurgel, Ana Karolina Ferreira Correa, Sabrina Cristina Joaquina Dos Santos, Edilson Silva Dos Reis, Heriberto Da Silva Galvao Junior, Rosa Da Ponte Santos, Luan Figueiredo Correa, Lucas Cardoso Conceição, Renerson Rennee Malato De Souza, Fabio De Jesus Lobo Da Costa, Madson SanchesB brabo, Adriano Maues Moraes, Rogerio Soares Leite, Rosiane gomes Brito, Jonildo Albuquerque De .jesus, Gilvandro Oliveira De Queiroz Junior, josimar Olavo Dantas, Eliene Pereira Da Silva, Danuzia Marjorye Santos De Araujo, Pricila Caroline Souza Da Conceição De Castro, Tatiana Cavalcante fabem, Tatiane Cerqueira Oliveira, Fabiane Silva Ferreira, Edivan Pereira Dos Santos, Vanessa Maciel Silva, Tatiane Da Luz Ferreira, Andre Do Socorro Portilho Baia, Lindolfo Charles Chaves Monteiro, jair Carneiro Da Silva, alberto allan bezerra ribeiro, antonio marcos Antunes vieira, adriano soares da silva, philipe Martins Alves, Arthur Martins cecim, Lilian Gabriela rodrigues lobato, Monica Moraes de andrade, Andreici Marcela Araujo De Oliveira, Maria Aleciane Gomes Teles, Rafael Lino Correa Ferreira, Edyr Batista De Oliveira Junior, Tony Welliton Da Silva Vilhena, Mario De Oliveira Gouvea, Sonia Maria Do Rosário Aleixo Laranjeira, Keylla Rejane Avelar Araujo, Murilo Cristo Figueira, Soraia Veloso Castro, Dayilton Diego Bentes Costa, Diego Marcos Pereira Da Costa, Karina Freitas Teofilo da silva, Ordoenia Chaves Lima, Orisvaldo De Souza Fernandes, Ludmila Mello Da Silva, Claudio Guimarães De paula, Maria Rafaelle Siqueira Do Nascimento, Camila Do Socorro Aranha Dos Reis e elane Cristina Barbosa Da Silva, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. 2- Recomendar a SEDUC para que observe a adequada divisão no sistema eletrônico desta Corte de Contas, conforme determina o art. 3º da Resolução nº 19.070/2018 TCE/PA, tendo em vista prevenir o eventual prejuízo pela falta de documentos essenciais.

ACÓRDÃO Nº. 61.453

(Processos nºs 50672-3/2020 e 50998-0/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, ANA CRISTINA MARQUES ALVES, ISABELA MARIANA TAVARES, VICTOR MATHEUS SILVA MAUÉS, ELENILSON FERREIRA DE MORAIS, AURIANE CRISTINE GOMES SOUZA, JOSE PAULO DOS SANTOS MORAES, RODRIGO SARMENTO VIEIRA, SANDRO COSTA FURTADO, MARTINHO FARIAS DOS REIS JUNIOR, ANTONIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA e MONICA MARQUES FIGUEIREDO.

ACÓRDÃO Nº. 61.454

(Processos nºs 50249-0/2009 e 52423-0/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos abaixo identificados:

Processo nº. 50249-0/2009: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2725, de 29/08/2008, em favor de NELI ROSA DA SILVA, no cargo de Cozinheira, 3-C, lotada na Secretaria de Estado de Transportes;

Processo nº. 52423-0/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1232, de 09/06/2014, em favor de MARIA LUIZA SANTOS DOS SANTOS, no cargo de escrevente datilógrafa, referência III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.455

(Processos nºs 50658-0/2012 e 51252-7/2012)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§3º do art.191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de JOSIANE XAVIER DA COSTA, MOZEANE BORGES DA SILVA TORRES, MARCUS VINÍCIUS GOMES DA COSTA, BRUNO LEONARDO COSTA DE ALMEIDA, ALDEVANY NONATO LOPES, FERNANDO JULIO DE OLIVEIRA PEREIRA, CLAUDIA HELENA DA COSTA SILVA, SERGIO ANDRE SOARES DE OLIVEIRA, DIOGO BELO DA SILVA, HELIO BRENO PANTOJA DO CARMO, VALDENISE FERREIRA ARAUJO, ROSILOURDES SARGES DA SILVA, JASPER NOGUEIRA TURAN, MARIA ANEZIA AMORIM DE MIRANDA, RONALDO DA SILVA CARDOSO, MANOEL DA CONCEIÇÃO MORAES JUNIOR, LUIS RODOLFO DA SILVA MOURA, ALBENITA RIBEIRO DOS SANTOS, JERÔNIMO BOTELHO MALCHER JUNIOR, RAMARINILDO MORAES, PAULO DA COSTA AMARAL, MARGARETH DE SOUZA FIGUEIREDO, ROSELY DOS SANTOS FARIAS, JOÃO JULIO BATISTA MONTEIRO, CLAUDIA PATRICIA PARDAUIL DUER, MARIA DE NAZARÉ PANTOJA DE LIMA, JOÃO DOS SANTOS DE BARROS, CLEBER MENDES DO NASCIMENTO, FABRICIO QUARESMA DOS SANTOS, DALGLISH GOMES DE OLIVEIRA, HENRIQUE MACHADO LEAL DE CARVALHO, IVANETE PINTO PEREIRA, NUBI MARIA OLIVEIRA DA SILVA, CLEDSON SANTOS FERREIRA, JOANA RITA BRAGA DO NASCIMENTO, RUTH SILVA LAMEIRA, EDNALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS, DAYANY DE NAZARÉ DA SILVA LOPES, EDER DA COSTA PANTOJA, DOMINGOS QUARESMA DE VILHENA NETO, CLAUDINEI SANTOS SOUZA, NICELEIA MURIBECA DA CRUZ, REGIANY CRISTINA MONTEIRO DA ROCHA, TEREZINHA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, MARIA JACILEIA GASPAR DE SOUSA, NIVALDO RIBEIRO JACINTO PEREIRA, MARIA APARECIDA FRANCOZI, ELLEN NAZARÉ DA SILVA PINHEIRO, LENI DOS SANTOS FREITAS, TANIA DE AZEVEDO MARTINS, MARIA DA GLÓRIA BASILIO DE QUEIROZ, ELIELZA DA SILVA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA, RAIMUNDA HELENA FERNANDES PIRES CRUZ, MARCELO LOPES NEVES, MARCOS ANTÔNIO SILVA, MARIA IVONISE ALVES DE FARIAS, ELIZABETE OLIVEIRA PAZ SANTOS, QUEILA ALVES MENDES, LADY NAZARETH PINA FERREIRA, JACOB EDSON DE MOURA SOUZA, IRISMAR DAS CHAGAS SANTOS, FRANCISCO CLAUDECIER FERNANDES DE FREITAS, RAIMUNDO AMILSON DE SOUSA PINHEIRO, NATALIA DE PAULA OLIVEIRA DE ANDRADE, FABIO JUNIOR CASTRO DA SILVA, MANUEL DOMINGOS OLIVEIRA DA CUNHA, PÂMELA COSTA DA SILVA, NORMA CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA, RITA DE CASSIA BASTOS SILVA, VALDIRENE BARBOSA VEIGA, VANDERLY FERNANDES BORGES, PATRICIA POLGA, OSVALDO DA SILVA VASCONCELOS, ELIANI GALVÃO FERREIRA, LEILA CRISTINA CARVALHO GARCIA, MARIA DO SOCORRO SOUSA PASSOS, EDER CLAY ARAUJO DE SOUSA, CASSIA ELIANA LIMA CARDOSO, AGEU LEÃO DE SOUZA, MAURA TELMA VALENTE DE MATOS, BENEDITA FERREIRA DA SILVA, IDAILZA SILVA DA SILVA, ERICA DE KASSIA LIMA SARAIVA, MARIA REGINA FERREIRA DA SILVA, GLEIDSON HAROLDO MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, VERA LUCIA DA SILVA HOLANDA, ADAELSON SOUZA DOS SANTOS, ENY CRISTINA PI-